# ANEXO I

**TABELA DE CRITÉRIOS E VALORES DE PONTUAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ordem** | **Critério para atribuição de pontos** | **Valor máximo** | **Pontuação/Documento Comprobatório** | **Pontuação pretendida** | **Pontuação obtida após análise da**  **CPPD** |
| **1** | Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS | 140 | Nunca contemplado = 140 pontos  Até 2 anos de afastamento = 50 pontos |  |  |
|  |  |  | De 2 a 4 anos de afastamento  = 20 pontos |
|  |  |  | Acima de 4 anos de afastamento = 0 pontos |
|  |  |  | **Documento comprobatório:** Declaração da Gestão de Pessoas do *Campus.* |
| **2** | Regime de trabalho do professor | 120 | Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos |  |  |
|  |  |  | Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos |
|  |  |  | Professores com 20 horas sem dedicação exclusiva = 40 pontos |
|  |  |  | **Documento comprobatório:**  Declaração da Gestão de  Pessoas do *Campus.* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |
| **3** | Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus. | 120 | No *campus* do IFRS onde atua  = 1,0 ponto/mês  Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros *campi* do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês  Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês  **Documento comprobatório:** Declaração da Gestão de Pessoas do *Campus.* |  |  |
| **4** | Atuação em programas/projetos/ ações de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e orientações (nos últimos 10 semestres) | 160 | Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo: 15 pontos  Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos  Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos  Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos  Artigo não indexado: 2 pontos  Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Autoria de livro: 6 pontos  Autoria de capítulo de livro: 2 pontos  Coordenação de programas/ projetos de ensino: 10 pontos  Atuação em programas/projeto de ensino: 2 pontos  Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico: 2 pontos por trabalho  Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por trabalho  Orientação de Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho  Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho  Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por trabalho  Coordenação de projetos/ programa de extensão com fomento externo: 15 pontos |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos  Atuação em de ação de extensão: 2 pontos  Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.  A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS, calculada segundo a descrição anterior, multiplicada por oito (08).  **Documentos comprobatórios:** Declaração de atuação nos projetos de pesquisa, projetos  e ações de extensão, projetos |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | e ações de ensino, emitidos pelas respectivas diretorias/coordenadorias, agência de fomento ou instituição equivalente.  Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.  Registro de *software*: comprovação em suporte físico da autoria do programa de computador.  Registro de patente: comprovante do depósito da patente no INPI.  Apresentação de trabalho: Certificado de apresentação de trabalho.  Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do trabalho. |  |  |
| **5** | Atuação no ensino no IFRS  (média dos últimos 10 semestres) | 160 | A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando- se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres acadêmicos completos.  Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS  por período inferior a 10 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.  A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).  **Documento comprobatório:** Atestado(s) emitido(s) pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas e carga horária, nos últimos dez semestres acadêmicos completos. |  |  |
| **6** | Grau de escolaridade | 100 | Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos |  |  |
|  |  |  | **Documento comprobatório:** Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade |
| **7** | Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando | 90 | Menos de 2 anos = 30 pontos  De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos  De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos |  |  |
|  |  |  | De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | A partir de 8 anos = 90 pontos  **Documento comprobatório:** Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade |  |  |
| **8** | Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós- graduação que motivou a solicitação, cursados enquanto professor  do IFRS | 140 | 20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento.  **Documento comprobatório:** Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio desse edital. |  |  |
| **9** | Atuação em cargos administrativos  (no IFRS, nos últimos 10 semestres) | 120 | Reitor, Pró-Reitor, Diretor- geral e seus substitutos/adjuntos:  12 pontos por semestre.  Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração, Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados:  8 pontos por semestre  Coordenadores de curso e outras funções gratificadas: 4 pontos por semestre |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas:  4 pontos por semestre  **Documentos comprobatórios:** Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício |  |  |

Local e data

Assinatura do Servidor